

Monte Mor, 14 de agosto de 2.026

Ao. Diretor Presidente do IPREMOR

Relatório Controle interno ref. a julho de 2.026

Ao analisar as atividades desenvolvidas no Instituto de Previdência de Monte Mor/SP, no mês de **julho 2.026**, faço as seguintes considerações:

1.

Que, em julho/2026, foram concedidas três aposentadorias, sendo uma aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade e duas aposentadorias por idade com proventos proporcionais e com reajuste salarial IPC/Fipe. Além disso, foi concedida uma pensão por morte pelo falecimento de servidora aposentada, não vislumbrando quaisquer irregularidades.

2.

Que, no mês de julho foi firmado primeiro termo aditivo de contrato com a empresa Camargo Assessoria Contábil Eireli, firmado em 31 de julho de 2026, no valor mensal de R\$4.336,85 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), onde houve aplicação do reajuste anual e inclusão de novos serviços. Que, analisei o presente processo, Proc. nº 46/2.025 e não vislumbrei qualquer irregularidade.

3.

No tocante a carteira de investimentos, observei que houve um retorno acumulado de 7,64 % até o mês de julho/2026, enfatizando que os fundos obtiveram retorno acima da meta de rentabilidade, qual seja, 6,77% sendo que o total da Carteira de investimentos foi de 427.674.670,41 em 31/07/2026, sendo que, houve uma evolução acumulada de 9,97% no patrimônio líquido.

Friso que todos os fundos encontram-se enquadrados de acordo com a Resolução Vigente.

Que, no respectivo mês foi atualizado o credenciamento de todos os fundos de investimentos da carteira do IPREMOR, através do Comitê de Investimentos.

4.

Verifiquei que neste mês de julho , foi realizada uma reunião da Diretoria Executiva do IPREMOR com a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Mor , a fim de elaborar um organograma de trabalhos referente à Reforma da Previdência; sendo que, a Diretoria entregou a minuta elaborada pela Empresa ABC Prev e revisada pela Diretoria do Instituto.

5.

Verifiquei que os repasses das contribuições patronais e dos segurados e os pagamentos dos parcelamentos foram realizados de forma correta.

6.

Porém, identifiquei que o cadastro dos servidores ativos da Prefeitura Municipal, após auditoria in loco do Tribunal de Contas, encontra-se desatualizado, fato que pode ensejar imprecisão na Avaliação Atuarial.

7.

Verifiquei, ainda que a Diretoria Executiva do IPREMOR, respondeu a requisição normal e a requisição complementar encaminhada pela auditora do Tribunal de Contas.

Recomendações:

_ que, o Diretor Presidente do IPREMOR solicite ao RH da Prefeitura Municipal que providencie formas para realização da atualização cadastral dos servidores ativos.

Sem mais, estou à disposição para maiores esclarecimentos

Rafael Pereira de Oliveira

CPF. 035.812.726-28